

VALEC



Ata da primeira etapa destinada ao recebimento da Documentação de Pré-qualificação (envelope nº 01), que tem por objeto a seleção de empresa, através deste processo que será realizado na modalidade de LEILÃO, com regime de PRÉ-QUALIFICAÇÃO, para contratar a SUBCONCESSÃO, com arrendamento, da prestação do serviço público de administração e exploração da FERROVIA NORTE –SUL, no trecho de Açailândia, no Estado do Maranhão, até Palmas Município de Porto Nacional, no Estado de Tocantins, compreendendo a operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, de que trata o Edital de Leilão n.º 001/2006, Processo n.º 153/05.

Aos quatorze dias do mês de agosto de 2006, no SAN, Quadra 03, Bloco "A", Edifício Núcleo dos Transportes, no auditório do 3º andar, Asa Norte em Brasília-DF, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações Presidida por Cleilson Gadelha Queiroz e composta pelos membros, **Wagner Antunes Ayres, Augusto César Alves de Pinho, José Alberto do Nascimento, Jaqueline dos Santos Melo Abreu, Danilo Ferreira Martins, Antônio Felipe Sanches Costa e Fernando de Castilho**, todos designados pela Portaria nº 059/2006, do Sr. Diretor-Presidente da VALEC, que acompanha o processo para apuração da Licitação objeto do Edital de Leilão n.º 001/2006. Às 10:00 horas o Sr. Presidente declarou aberta a sessão convidando os licitantes a assinarem a lista de presença e informando que esta primeira etapa se destina ao recebimento e verificação da Documentação de Pré-qualificação (envelope nº 01). Compareceram e entregaram propostas as seguintes empresas: **A.R.G. Ltda., Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Alvorada Serviços de Engenharia Ltda.** Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes contendo os Documentos de Pré-qualificação, que foram rubricados pelos membros da Comissão e disponibilizados para vistas e rubrica dos Licitantes presentes. O Sr. Presidente solicitou ao representante da **Companhia Vale do Rio Doce** que verificasse a numeração de sua documentação uma vez que as duas vias apresentadas são autenticadas, porém, possuem numeração diferente. Uma com 116 páginas e a outra com 124 páginas. Após verificação, o representante da empresa renumerou uma das vias por solicitação do Sr. Presidente da Comissão, e informou que as duas vias são idênticas, e possuem o conteúdo necessário à qualificação econômico financeira da CVRD sem qualquer ressalva, apenas houve erro ao numerar o Balanço, onde em uma via foi constatada que a numeração foi efetivada apenas na frente e a outra na frente e no verso. Foi comunicado pela Comissão, aos licitantes que a documentação da CVRD, será perfurada e presa para possibilitar o fácil manuseio, onde todos

1/3

VALEC



Qualidade Total

os licitantes concordaram. O Sr. Representante da A.R.G. Ltda. solicitou que constasse em ata o seguinte: **"A.R.G. solicita a inabilitação da CVRD pois sua proposta está em desconformidade com o Edital. Uma vez que existem diferenças entre as duas vias de proposta apresentadas, tanto na numeração quanto em seu conteúdo."** Às 11:50 hs, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para análise dos documentos, convocando seu retorno para as 16:00 hs. Às 16:00 hs, foi reaberta a sessão, onde perante os licitantes presentes, o Sr. Presidente comunicou que, de acordo com a análise efetuada todos os licitantes foram considerados pré-qualificados. Em seguida foram consultados, os prepostos presentes se abriam mão do prazo de recurso contra a fase de Pré-qualificação, onde as empresas A.R.G. e CVRD não concordaram, enquanto a Alvorada Serviços de Engenharia Ltda., concordou. O Sr. Presidente informou que o resultado do julgamento da pré-qualificação será publicado no DOU, e que é de 5 (cinco) dias úteis o prazo recursal. Franqueou a palavra aos licitantes que dela declinaram. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, às 17:40 hs, lavrando a presente Ata que, depois de lida em voz alta e achada em conforme, vai por todos assinada.

Brasília, 14 de agosto de 2006


CLEILSON GABELHA QUEIROZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO


AUGUSTO CÉZAR ALVES DE PINHO
MEMBRO


JAQUELINE DO SANTOS MELO ABREU
MEMBRO


ANTÔNIO FELIPE SANCHES COSTA
MEMBRO


WAGNER ANTUNES AYRES
MEMBRO


JOSÉ ALBERTO DO NASCIMENTO
MEMBRO


DANILO FERREIRA MARTINS
MEMBRO


FERNANDO DE CASTILHO
MEMBRO









Qualidade Total

Empresa / Nome / Assinatura
Concorrência n. ° 001/2006

CVRD/MAURO OLIVEIRA DA SILVA

ALVORADA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CLAUDIO A. RIBEIRO

ARG LTDA/MAURICIO GONCALVES DA SILVA